



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 64/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.090 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.090/2020 que: “Autoriza a excepcional prorrogação de contratos temporários pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.”.

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

14419 12/05/2020 06:17:24 CNMIO MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL RECEBIDO 12/05/2020 14:28:14 9 2/2